



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

RESOLUÇÃO nº. 01 de 02 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, FELIPE FORGIARINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais n.º 1551/2023 e 1544/2023, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 e demais inerentes a matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a Resolução nº 03 de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2024, efetuando alterações diminutas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saudade do Iguaçu, 02 de julho de 2024.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo